

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 01, de 20 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre os Coordenadores e Mesários locais das urnas coletoras do pleito eleitoral 2023, escrutinadores e fiscais da eleição de diretora da Escola de 1º Grau Moisés Franco, Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

CONSIDERANDO que as urnas coletoras funcionarão sob a responsabilidade de um coordenador e um mesário, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral Local estabelecerá os locais das urnas coletoras fixas, de acordo com o quantitativo de segmentos da comunidade escolar.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral Local nomeia os ESCRUTINADORES, que após as eleições, às 17h e 20 minutos, realizarão a contagem de votos e registro dos mesmos em atas próprias.

CONSIDERANDO a indicação do (a) Candidato (a) relativamente ao credenciamento de fiscais que a representem.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA ESCOLA DE 1º GRAU MOISÉS FRANCO no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Coordenadores e Mesários das urnas para o pleito eleitoral 2023, da eleição de diretora da **Escola de 1º Grau Moisés Franco**, situado na Rua Deusdeth Rocha Franco Nº 170, Bairro Centro de Barra da Estiva, dos seguintes segmentos:

Horário	Segmento de pais/responsáveis	Segmento de alunos	Segmento de funcionários/ professores
07h45 min às 11h30 min	Coordenador – Lela Maria Silva de Sousa Mesário – Kelly Lima Freitas Araújo	Coordenadora – Aline Silva de Souza Mesária Danielle Dias Alves	Coordenador – Cleide Barbosa Silva Neves Luz Mesário - Ivonete Caires Dultra
11h30 min às 14 h	Coordenadora – Ivanildes Caires Pires Mesária - Arlete Luz Freitas.	Coordenador - Cleide Barbosa Silva Neves Luz Mesária - Kelly Lima Freitas Araújo.	Coordenadora – Luana Silva Miranda Mesária - Gláucia Silva Caires.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



14h às 17h	<p>Coordenadora – Simone Caires da Silva Santana</p> <p>Mesário – Elisângela de Oliveira Rocha.</p>	<p>Coordenadora – Maristélia Ribeiro dos Santos</p> <p>Mesária – Maria Helena Santos Ribeiro</p>	<p>Coordenador – Luziene Oliveira Silva Aguiar Caires.</p> <p>Mesária - Érica Brito Costa.</p>
------------	---	--	--

ART. 2º - Designar os locais de fixação das urnas coletoras do pleito eleitoral 2023, da eleição de diretor (a) da **ESCOLA DE 1º GRAU MOISÉS FRANCO**, dos seguintes segmentos:

I – PAIS DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS: **Sala 01**

II – AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E PROFESSORES: **Sala 02**

III – ALUNOS: **Sala 03**

ART. 3º - Designar os escrutinadores da eleição 2023, que realizarão a contagem dos votos após a eleição, com a seguinte mesa apuradora:

COORDENADORA: Kelly Lima Freitas Araújo;

ESCRUTINADORES: Ivanildes Caires Pires, Érica Brito Costa, Elisângela de Oliveira Rocha, Marcos Carvalho Silva, Luziene Oliveira Silva Aguiar Caires.

ART. 4º - Fica designada para representar a candidata Denise Novais Lima Bertassoni, as fiscais:

Professora: Lela Maria Silva Sousa - Das 08h às 12h30min. e após às 17h.

Auxiliar de serviços educacionais: Marileide Pereira Caires - Das 12h30min. às 17h.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 16 de novembro de 2023.

Adeilta Luz Alves Ferreira

Coordenador (a) da Comissão Eleitoral Local

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o quantitativo de eleitores aptos para o pleito eleitoral 2023, da eleição de Diretor da Escola de 1º Grau Moisés Franco, e dá outras providências correlatas”.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA ESCOLA DE 1º GRAU MOISÉS FRANCO, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar o quantitativo de eleitores aptos para o pleito eleitoral 2023, da eleição de Diretora Escola de 1º grau Moisés Franco, situada na Rua Deusdeth Rocha Franco, Nº 170, Centro, Barra da Estiva, estado da Bahia, dos seguintes segmentos:

I – PAIS DE ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS: 162 (cento e sessenta e dois) eleitores;

II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORES E/OU PROFESSORES/SUORTE: 07 (sete) eleitores;

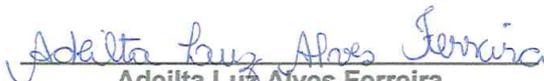
III – AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS: 07 (sete) eleitores;

IV – ALUNOS MAIORES DE 12 ANOS OU CURSANDO O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 05 (cinco) eleitores;

ART. 2º - Fica homologada o **CADERNO DE VOTAÇÕES** totalizando 181 (cento e oitenta e um) eleitores.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 20 de novembro de 2023.


Adeilta Luz Aves Ferreira
Coordenador da Comissão Eleitoral Local